



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento Institucional
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO
ECONÔMICO
FLS. 05
RUB. 78

Parecer nº 01/ 2025 (CRIDAI)

Projeto de Lei nº 1054/2025 que “**Institui o “Prêmio Internacional País Amigo de Mato Grosso”, destinado a homenagear países que mantêm relações diplomáticas, comerciais, culturais ou de cooperação relevantes com o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**”.

Autor: Deputado Valdir Barranco.

Relator (a): Deputado (a):

Julio Campos

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 18/06/2025, sendo colocada em pauta no mesmo dia. Cumprida a pauta foi encaminhada à Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora em 09/07/2025, sendo encaminhado ao Núcleo Econômico, bem como a Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional em 10/07/2025.

O Projeto de Lei nº 1054/2025, de autoria do Deputado Estadual Valdir Barranco, apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, institui o “Prêmio Internacional País Amigo de Mato Grosso”. A iniciativa tem como finalidade reconhecer, anualmente, países que mantêm relações diplomáticas, comerciais, culturais, científicas, ambientais ou de cooperação técnica relevantes com o Estado.

A honraria consistirá na entrega de uma placa ou troféu simbólico, contendo o nome do país homenageado e os motivos da concessão, em sessão solene com a presença de autoridades diplomáticas e representantes da comunidade internacional. Também poderá haver menção honrosa a organismos internacionais que contribuam para o fortalecimento dos vínculos com Mato Grosso.

A propositura prevê, ainda, a possibilidade de parcerias com órgãos estaduais, universidades, câmaras de comércio e consulados, visando o apoio institucional e técnico na organização do prêmio. As despesas serão custeadas com recursos próprios da Assembleia Legislativa.

Na justificativa, o autor ressalta o caráter diplomático, institucional e estratégico da proposta, que visa estimular o reconhecimento internacional do Estado, fomentar o comércio, o turismo e a cooperação em áreas como inovação, sustentabilidade e intercâmbio acadêmico.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



A medida é inspirada em experiência semelhante realizada em Pernambuco, demonstrando ser uma iniciativa de baixo custo e alto valor político.

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram encaminhadas emendas ou Substitutivo Integral. Posteriormente, a iniciativa de Lei em tela foi encaminhada a esta Comissão para emitir Parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II – Análise

Segundo o art. 369, inciso XIV, alíneas “a” a “n”, da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 (Regimento Interno) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, são atribuições da (CRIDAI), dentre outras: a) dar parecer a todos os projetos que tratem de temas relacionados às relações internacionais, desenvolvimento e aperfeiçoamento institucional; b) pactuar e acompanhar os projetos de desenvolvimento econômico, fomento, relacionamento, intercâmbio, aperfeiçoamento institucional e de investimento direto em cultura, educação, saúde, turismo, infraestrutura, comércio e indústria de entidades de direito público externo ou entidades de direito privado internacional no Estado e em seus Municípios.

A Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional, no exercício de suas atribuições regimentais, após análise minuciosa do Projeto de Lei nº 1054/2025, manifesta-se de forma favorável à sua aprovação, considerando a relevância institucional, política e estratégica da proposta.

A matéria em exame visa instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o “Prêmio Internacional País Amigo de Mato Grosso”, a ser concedido anualmente a países que mantenham relações diplomáticas, comerciais, culturais, científicas, ambientais ou de cooperação técnica de significativa importância para o Estado. O projeto estabelece mecanismos claros para a escolha dos homenageados, com base em critérios técnicos, pareceres especializados e articulação com entidades públicas e privadas envolvidas nas relações internacionais, garantindo legitimidade e isenção no processo de seleção.

Sob o ponto de vista político e institucional, a proposição consolida-se como instrumento de diplomacia parlamentar, fortalecendo a imagem e a presença de Mato Grosso no cenário internacional. Ao reconhecer formalmente países que colaboram com o Estado, a iniciativa cria um ambiente favorável à ampliação de parcerias estratégicas, incentiva a continuidade de programas de cooperação e abre novas frentes para investimentos, intercâmbio acadêmico, desenvolvimento tecnológico e práticas de sustentabilidade.

A proposta demonstra ainda sensibilidade quanto à viabilidade administrativa e orçamentária, uma vez que as despesas decorrentes serão custeadas por dotação própria da Assembleia Legislativa, não impondo ônus desproporcional aos cofres públicos. Além disso, ao prever

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento Institucional
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO ECONÔMICO	
FLS.	07
RUB.	mg

a realização de sessões solenes para a entrega da premiação, o projeto reforça o caráter institucional da homenagem, envolvendo autoridades diplomáticas, representantes comerciais e membros da comunidade internacional, o que contribui para ampliar a visibilidade e o prestígio do Estado.

Do ponto de vista estratégico, a adoção de um prêmio com tais características insere Mato Grosso em um patamar diferenciado de relacionamento externo, permitindo que a política internacional estadual seja conduzida de forma proativa e integrada aos interesses de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. Tal medida, embora simbólica, carrega um elevado valor diplomático e projeta uma imagem positiva do Estado junto à comunidade internacional.

Por todas essas razões, e considerando que o projeto atende aos princípios e finalidades que orientam as atividades desta Comissão, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1054/2025, reconhecendo-o como um marco no fortalecimento das relações internacionais e institucionais de Mato Grosso.

É o parecer.

III – Voto do Relator e da Comissão

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1054/2025, de autoria do Deputado Valdir Barranco.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2025.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento Institucional
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**
FLS. 08
RUB. mg

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1054/ 2025 –Parecer nº 01/ 2025 (CRIDAI)	
Reunião da Comissão em: <u>13</u> / <u>08</u> /2025.	
Presidente: Deputado Estadual Valdir Barranco	
Relator (a): Deputado (a): <u>Júlio Campos</u>	
VOTO DO (A) RELATOR (A)	
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1054/2025, de autoria do Deputado Valdir Barranco.	
Posição na Comissão	Identificação do Deputado
RELATOR (A) Deputado (a):	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	
DEPUTADO JANAINA RIVA	
DEPUTADA DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO BETO DOIS A UM	
Membros Suplentes	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	
DEPUTADO WILSON SANTOS	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ	
DEPUTADO EDUARDO BOTELHO	
DEPUTADO CARLOS AVALONE	

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA